

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(Diário Oficial do Município)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

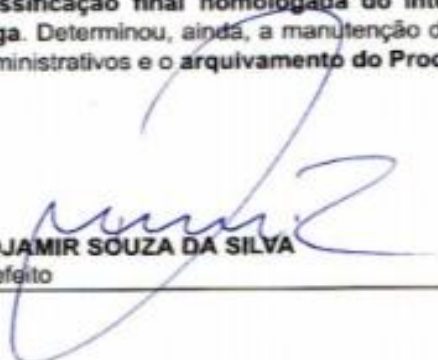
Processo Administrativo nº 21/2026

Interessado: Josinaldo Oliveira da Silva

Cargo: Professor de Educação Básica

Decisão: O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, **ACOLHEU INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para **MANTER A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA** no cargo de Professor de Educação Básica, tendo em vista que, embora o interessado tenha sido classificado em **2º lugar na lista destinada às pessoas com deficiência (PCD)**, para cargo com previsão inicial de **01 vaga destinada à respectiva lista**, a instrução demonstrou a permanência da necessidade administrativa de profissionais para o exercício da função, inclusive com a manutenção de **profissional contratado por excepcional interesse público para desempenhar as mesmas atribuições**. Registrou-se, ainda, que **Elizangela dos Santos Balbino, aprovada em 1º lugar na lista PCD, foi posteriormente exonerada a pedido, por meio da Portaria nº 29/2026, circunstância considerada na análise administrativa, sem alteração da classificação final homologada do interessado ou reconhecimento automático de direito à vaga**. Determinou, ainda, a manutenção dos efeitos de sua nomeação, a regularização dos registros administrativos e o **arquivamento do Processo Administrativo Individual nº 21/2026**.

Curral de Cima/PB, 14 de outubro de 2026.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito